



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingos Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1125

29 de Janeiro de 2024

PG. 1/10



MUNICÍPIO DE ANHUMAS
RESUMO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB
Artigo 212, § 2º da Constituição Federal (FUNDEB)
Período de: dezembro/2023

Receita de Impostos		Valor Atualizado	Valor Realizado	Magistério (70%)	
Receitas de Transferências		3.170.000,00	2.778.577,42		
Receitas de Aplicações Financeiras		15.000,00	8.942,97		
Aplicações Mínimas Obrigatórias	Total	3.185.000,00	2.787.520,39	2.229.500,00	1.951.264,27

Deduções da Receita		3.427.000,00	4.410.875,16
APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB	Perda		-1.632.297,74

Despesas		DOTAÇÃO ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO		DESPESA EMPENHADA ATÉ O TRIMESTRE		DESPESA LIQUIDADADA ATÉ O TRIMESTRE		DESPESA PAGA ATÉ O TRIMESTRE	
MAGISTÉRIO		2.766.000,00	86,84%	2.661.720,39	95,49%	2.660.545,15	95,44%	2.659.935,80	95,42%
OUTRAS		1.477.500,00	46,39%	125.800,00	4,51%	125.800,00	4,51%	125.800,00	4,51%
Total Despesas Líquidas		4.243.500,00	133,23%	2.787.520,39	100,00%	2.786.345,15	99,96%	2.785.735,80	99,94%

Maurício Gervazoni
Contador

Adailton César Menossi
Prefeito

Enilde Maria Esperandio
Secretario Educação



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código uVifUU neste link.
Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHUMAS-SP / Autorizado por: Adailton César Menossi



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1125

29 de Janeiro de 2024

PG. 2/10



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

RESUMO DA APLICAÇÃO EM EDUCAÇÃO - RECURSOS PRÓPRIOS

Artigo 211, § 2º da Constituição Federal

Período de: dezembro/2023

Receita de Impostos		PREVISÃO ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO	ARRECADAÇÃO ATÉ O PERÍODO
RECURSOS PRÓPRIOS		3.236.000,00	3.985.067,20
TRANSFERÊNCIAS ESTADUAIS		9.260.000,00	8.325.679,49
TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS		16.350.000,00	15.372.795,86
TOTAL DAS RECEITAS		28.846.000,00	27.683.542,55
RETENÇÕES AO FUNDEB		-3.427.000,00	-4.410.875,16
RECEITAS LÍQUIDAS		25.419.000,00	23.272.667,39

APLICAÇÕES MÍNIMAS CONSTITUCIONAIS 7.211.500,00 6.920.885,64

DESPESAS TOTAIS	Dotação Atualizada (para o Exercício)	%	Despesa Empenhada (até o Período)	%	Despesa Liquidada (até o Período)	%	Despesa Paga (até o Período)	%
ENSINO INFANTIL	387.000,00		307.015,33		197.325,84		178.526,61	
ENSINO FUNDAMENTAL	4.160.500,00		3.799.138,44		3.798.388,44		3.700.901,61	
DEDUÇÕES DA RECEITA	3.427.000,00		4.410.875,16		4.410.875,16		4.410.875,16	
Total	7.974.500,00	27,65%	8.517.028,93	30,77%	8.406.589,44	30,37%	8.290.303,38	29,95%

DEDUÇÕES DA DESPESA								
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO NO RETORNO			0,00		0,00		-1.625.139,36	
Total			0,00	0,00%	0,00	0,00%	-1.625.139,36	-5,87%

DESPESAS LÍQUIDAS								
ENSINO INFANTIL			307.015,33		197.325,84		178.526,61	
ENSINO FUNDAMENTAL			3.799.138,44		3.798.388,44		3.700.901,61	
RETENÇÕES AO FUNDEB			4.410.875,16		4.410.875,16		2.785.735,80	
Total			8.517.028,93	30,77%	8.406.589,44	30,37%	6.665.164,02	24,08%

Maurício Gervazoni
Contador

Adailton César Menossi
Prefeito

Enilde Maria Esperandio
Secretario Educação





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1125

29 de Janeiro de 2024

PG. 3/10



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

DECRETO N.º 3572/2024

“Dispõe sobre a prorrogação da contratação Temporária de Professor de Educação Básica II – Educação Física, para suprir vaga existente em virtude de remanejamento do professor PEB II para atuar no Departamento de Esporte, e da outras providências”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito do Município de Anhumas- SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO que a Professora de Educação Básica II – Educação Física, Sra. Melissa Gomes Pires, fora remanejada de ofício para o Departamento Municipal de Esporte, visando reger as atividades esportivas e de recreação para crianças, adolescentes e interessados em geral, conforme planejamento existente;

DECRETA:

Art. 1º: Fica autorizada a prorrogação da contratação temporária do Professor de Educação Básica II – Educação Física, Sr. **Marcelo Albuquerque da Silva**, RG 26.883.166-X, para exercer suas funções de Professor de Educação Básica II – Educação Física, na Educação Municipal deste Município, até 30 de dezembro de 2024.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2023.

Anhumas, 26 de janeiro de 2023.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

LUZ LIBERDADE E TRABALHO





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1125

29 de Janeiro de 2024

PG. 4/10



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496

CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

Telefone 0xx18 – 3286.1140

PORTARIA Nº 017/2024

“Dispõe sobre a exoneração de servidor público municipal em cargo de provimento efetivo, por aposentadoria e dá outras providências”.

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO que o art. 43, inciso III, da Lei nº 5/93, de 24 de setembro de 1993 – Estatuto dos Servidores Públicos de Anhumas, estabelece que a aposentadoria dá causa à vacância do cargo;

CONSIDERANDO que nos termos do **§ 14, do art. 37, da Constituição Federal**, incluído pela Emenda Constitucional nº 103/2019, estabelecendo que, “A aposentadoria concedida com a utilização de tempo de contribuição decorrente de cargo, emprego ou função pública, inclusive do Regime Geral de Previdência Social, acarretará o rompimento do vínculo que gerou o referido tempo de contribuição”;

CONSIDERANDO a decisão do Supremo Tribunal Federal que fixou tese de repercussão geral no **Recurso Extraordinário (RE) 655283**, definindo o **Tema nº 606**, nos seguintes termos: “A natureza do ato de demissão de empregado público é constitucional-administrativa e não trabalhista, o que atrai a competência da justiça comum para julgar a questão. A concessão da aposentadoria aos empregados públicos inviabiliza a permanência no emprego, nos termos do **art. 37, § 14, da Constituição Federal**, salvo para as aposentadorias concedidas pelo Regime Geral da Previdência Social até a data de entrada em vigor da Emenda Constitucional nº 103/2019, nos termos do que dispõe o seu **art. 6º**”;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 3038/2021, de 09 de dezembro de 2021, que prevê que ficam exonerados “Ex Officio” dos quadros da municipalidade que todos os servidores públicos municipais que foram aposentados pelo regime de previdência social RGPS;

CONSIDERANDO ainda a apresentação da carta de concessão de aposentadoria por idade do servidor Sr. Antônio Brito de Oliveira, que foi expedida em 03 de maio de 2023;

CONSIDERANDO o dever da autoridade pública de exercer e controlar os princípios da administração pública, em especial, o princípio da legalidade;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a servidora pública municipal Sra. **Lais Yolanda da Silva**, RG. 24.305.806-8 e CPF 121.005.238-56, do exercício do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, a partir de 25 de janeiro de 2024.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1125

29 de Janeiro de 2024

PG. 5/10



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496

CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

Telefone 0xx18 – 3286.1140

Parágrafo único. A exoneração de que trata este artigo é decorrente da aposentadoria requerida pela servidora, o que extingue seu vínculo com a Administração e causa a vacância do cargo.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente exoneração serão ocorridas por dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 25 de janeiro de 2024.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1125

29 de Janeiro de 2024

PG. 6/10



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 018/2024

“Exonera servidor a pedido, e da outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração, da função de Auxiliar de Secretaria do servidor Sr. **John Henrique de Freitas**, em 25 de Janeiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1.º - Exonerar, do cargo de Auxiliar de Secretaria o servidor Sr. **John Henrique de Freitas**, portador do RG. n.º 49.783.482-0 em 26 de Janeiro de 2024.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 26 de janeiro de 2024.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1125

29 de Janeiro de 2024

PG. 7/10



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 019/2024

“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder férias regulamentares à servidora Sra. **Ana Maria da Silva**, Professora de Educação Básica I, portador do RG. n.º 47.428.647-2, referente ao período aquisitivo de 2023/2024, com gozo no período de 30 de janeiro de 2024 a 14 de fevereiro de 2024 (15 dias).

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 26 de janeiro de 2024.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1125

29 de Janeiro de 2024

PG. 8/10



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

DECRETO 3571/2024

“rescisão de contrato de trabalho a pedido e dá outras providencias”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito do Município de Anhumas- SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da servidora lotada no cargo comissionado de Diretor de Convênios e Serviços, datado de 22 de janeiro de 2024;

DECRETA:

Art. 1.º: Fica exonerada a servidora Sra. **Natalia Pereira Marrafão**, Rg. 47.483.401-3, do cargo em comissão de **Diretor de Convênios e Serviços**, a partir de 26 de janeiro de 2024.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 26 de janeiro de 2024.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1125

29 de Janeiro de 2024

PG. 9/10

CONVOCAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA

O Presidente do Conselho Municipal de Cultura do Município de Anhumas, no uso das suas atribuições, pelo presente, convoca os membros nomeados pelo Decreto nº3484 de 12/09/2023, para a Reunião Ordinária.

DATA: 30/01/2024

HORÁRIO: 08:30H

**LOCAL: CASA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS
ANHUMAS/SP**

TERMINAL RODOVIÁRIO



Atenciosamente;
Mateus de Jesus Santos
Presidente do Conselho



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código uVifUU neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHUMAS-SP / Autorizado por: Adailton César Menossi



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1125

29 de Janeiro de 2024

PG. 10/10

CONVOCAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

A Presidente do Conselho Municipal de Turismo do Município de Anhumas, no uso das suas atribuições, pelo presente, convoca os membros nomeados pelo Decreto nº 3496 de 17/10/2023, para a Reunião Ordinária.

DATA: 30/01/2024

HORÁRIO: 09:30H

LOCAL: CASA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS

ANHUMAS/SP

TERMINAL RODOVIÁRIO



Atenciosamente;
Luciana Sobral
Presidente do Conselho



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código uVifUU neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHUMAS-SP / Autorizado por: Adailton César Menossi